

DMGAP - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO

EDITAL N.º ED/162/2017

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 18/05/2017, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no artigo C-1/26º do Código Regulamentar do Município de Braga, foi ordenada a limpeza da vegetação existente no terreno sito na Rua Celestino Lobo, junto da habitação nº 17 (confronta traseiras da Rua José Antunes Guimarães, nºs 62 e 66), na freguesia de Gualtar, porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea ee) do art.º I/17º do referido Código Regulamentar.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do prazo de vinte (20) dias úteis para efetuar voluntariamente o corte e limpeza da vegetação existente no terreno acima mencionado.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efetuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contraordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo e no portal do Município <u>www.cm-braga.pt</u>.

Braga e Paços do Município, 23-05-2017

O Presidente da Câmara.

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 2017/05/23 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República Jornals: Locais: Regionais: Nacionais:	
Outros:	